



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.663/2023

"Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva localizada ao lado da Escola Municipal Porfírio Saraiva, no Bairro Colônia, no Município de Visconde do Rio Branco e dá outras providências".

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, os vereadores, aprovam e eu, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "**Antônio Lisboa do Nascimento**", a nova quadra poliesportiva localizada ao lado da Escola Municipal Porfírio Saraiva, no Bairro Colônia.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 06 de setembro de 2023.

Luiz Fábio Antonucci Filho
Prefeito Municipal